

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2022

(modo: PREGÃO ELETRONICO)

A Comissão de Seleção da Fundação Sousa Andrade de apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital da **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2022**, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo nº 0242.309898.0001, contendo as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

3 – OBJETO/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O objeto da presente licitação visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS (Nacional/Internacional), para atender as necessidades relativas ao desenvolvimento das ações do Projeto: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59), de acordo com o Convênio/Contrato nº ICJ 5900.0121761.22.2, cadastrado nesta Fundação sob o código 1418, no MODO DE DISPUTA ABERTO, do tipo **MENOR PREÇO GOBAL**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência (disponível em www.licitacoese.com.br /menu opções/listar documentos) e demais anexos deste edital.

LEIA-SE:

3 – OBJETO/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O objeto da presente licitação visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS (Nacional/Internacional), para atender as necessidades relativas ao desenvolvimento das ações do Projeto: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59), de acordo com o Convênio/Contrato nº ICJ 5900.0121761.22.2, cadastrado nesta Fundação sob o código 1418, no MODO DE DISPUTA ABERTO, do tipo **MENOR PREÇO GOBAL (MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO)**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência (disponível em www.licitacoese.com.br /menu opções/listar documentos) e demais anexos deste edital.

ONDE SE LÊ:

10 – FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos Fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

10.2. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

LEIA-SE:

10.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão pública de lances. A proposta inicial deverá ser expressa em reais (R\$), que representa a Menor Taxa De Agenciamento, conforme o lote, para cada bilhete emitido.

10.1.1. A MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO, de que trata o item 10.1, será aplicado sobre cada bilhete (ida/volta) emitido por passageiro, excetuando-se o valor da taxa de embarque e sem cobrança de DU;

10.1.2 A MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO, de que trata o item 10.1, será única para todos os bilhetes emitidos de passagens aéreas, independente do valor da passagem;

10.2. A cada lance o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Os lances serão ofertados pelo menor preço (TAXA DE AGENCIAMENTO), das propostas, por LOTE.

Considerando que esta errata não altera o objeto ou prazos que possam prejudicar a formação das propostas e o andamento do certame, ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 20/10/2022, às 08h15min.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2022.

Moisés Abreu França

Moisés Abreu França

Comprador/FSADU